

RECEBEMOS DE AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.821,11 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - MANOEL RIBAS, 620 CENTRO ITAPEJARA D OESTE-PR		NF-e Nº. 000.003.017 Série 004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225 CENTRO - 85560-000 CHOPINZINHO - PR Fone/Fax: 4632422675		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 1121 6702 5500 0131 5500 4000 0030 1710 0063 3821	
		Nº. 000.003.017 Série 004 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141250382000527 - 10/11/2025 19:48:01	
VENDA DE MERCADORIAS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068410026	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 21.670.255/0001-31		

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE			76.995.430/0001-52		10/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MANOEL RIBAS, 620	CENTRO		85580-000	10/11/2025	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
ITAPEJARA D OESTE	PR			19:47:59	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	25/11/2025
Valor	R\$ 2.821,11

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: VALOR DE DESCONTO REFERENTE A RETENCAO DE 1,2% DE IR CONFORME IN 2145/2023 , R\$ 33,85. ENTREGA DIA 10/11/2025. CONTA PARA PAGAMENTO. BANCO SICREDI. AGENCIA 0740. CONTA 58050-9. AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA. CHAVE PIX 21.670.255/0001-31		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------